



**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Atenção Especializada**

**PROTOCOLO DE EXAMES LABORATORIAIS - ATENDIMENTO PARA SOLICITAÇÕES DA
ATENÇÃO BÁSICA**

1. UNIDADES DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS

1.1 POSTOS FIXOS DE COLETA:

**UNIDADE DE COLETA CENTRAL - LABORATÓRIO MUNICIPAL DR. PAULO EMÍLIO
D'ALESSANDRO:**

Endereço: Rua Major José dos Santos Moreira, 429 – Centro CEP:12.410-050

- Coleta de sangue e recebimento de material biológico: 06h45 h às 15h
- Entrega de resultados de exames: 13h às 17h

Realiza atendimento de coleta de sangue e entrega de resultados de exames aos munícipes cadastrados em todas as ESF e UBS do município e especialidades. Cada Unidade possui um quantitativo distribuído semanalmente.

UNIDADE DE COLETA MOREIRA CESAR (CISAS)

Endereço: R. Maria Luiza M. Salgado, 153 - Moreira César, Pindamonhangaba - SP,
12441-450

- Coleta de sangue e recebimento de material biológico:
07h às 11h30 e 13h às 14h30
- Entrega de resultados de exames: 13h às 16h30

Realiza os atendimentos dos munícipes cadastrados nas unidades de saúde UBS Vila São Benedito, ESF CISAS, UBS Ipê II, ESF Vale das Acácias e ESF Azeredo e especialidades.

UNIDADE DE COLETA ARARETAMA (PSF NOVA ESPERANÇA):

Endereço: Av. Benedito Pires César ~~Cesar~~, 545 Araretama

- Coleta de sangue e recebimento de material biológico: 07h30 às 10h
- Entrega de resultados de exames: 13h às 16h30



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Departamento de Atenção Especializada

Atendimento das Unidades da região por escala:

- Segunda: Araretama I
- Terça: Araretama II
- Quarta: Araretama III
- Quinta: Cidade Jardim
- Sexta: Bem Viver

UNIDADE DE COLETA CIDADE NOVA (UNIDADE MISTA CIDADE NOVA):

Endereço: Av. Princesa do Norte, 410 Cidade Nova

- Coleta de sangue e recebimento de material biológico: 07h30 às 10h
- Entrega de resultados de exames: 13h às 16h30

Atendimento das Unidades da região por escala:

- Segunda: Cidade Nova
- Terça: Jardim Eloyna e Santa Cecília
- Quarta: Triângulo e Maricá
- Quinta: Cidade Nova
- Sexta: Feital

UNIDADE DE COLETA VILA RICA (UBS VILA RICA):

Endereço: Rua Prof. Idalina Cesar, 1310 Vila rica

- Coleta de sangue e recebimento de material biológico: 07h30 às 10h
- Entrega de resultados de exames: 13h às 16h30

Atende usuários da UBS Vila Rica e urgências da região Araretama e Cidade Jardim

1.2 UNIDADES COM COLETA ITINERANTE

Com o objetivo de de descentralização da coleta de exames laboratoriais e para atendimento das Unidades distantes (incluindo zona rural), é disponibilizado o serviço de Coleta Itinerante, no qual uma equipe se desloca para a Unidade de



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Departamento de Atenção Especializada

Saúde, por escala a cada 15 dias, para a realização da coleta dos exames laboratoriais, que são previamente agendados diretamente na Unidade.

As Unidades que possuem atendimento descentralizado são:

- ESF Bom Sucesso
- PSF Campinas
- PSF Goiabal
- PSF Jardim Regina
- PSF Jardim Imperial
- PSF Bela Vista
- PSF Castolira
- UBS Vila São Benedito
- PSF Cruz Grande
- PSF Ribeirão Grande
- UBS Ipê II.
- UBS Mantiqueira

2. AGENDAMENTO

Para a realização de exames laboratoriais, deve ser realizado obrigatoriamente o agendamento da data e horário através do sistema de regulação **(SISREG)**, diretamente nas Unidades de Saúde, após a consulta médica. Deve ser realizada a gestão das vagas no sistema conforme a data de retorno da próxima consulta.

Cada Unidade possui acesso à realização de coleta de exames:

- na própria Unidade;
- nos pontos fixos da região;
- ou por coleta itinerante.

Exames de especialistas podem ser agendados nas Unidades fixas de coleta dos bairros ou no posto de coleta central, conforme a disponibilização das vagas com a data de retorno da consulta médica.



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Departamento de Atenção Especializada

2.1. Exames que não necessitam de agendamento:

- Exames para diagnóstico e controle de Dengue:

Laboratório Central: coleta das 10h às 15h;

Posto de Coleta do CISAS: das 7h às 14h;

Demais Unidades: dentro do horário normal de coleta de sangue.

- Aplicação de PPD

2ª, 3ª ou 6ª feira, das 10h às 12h (somente no posto central)

- Sorologia para raiva

Solicitações de controle vacinal retiradas na UBS Centro podem ser direcionadas em seguida para coleta no laboratório central, de preferência das 13h às 15h. Podem ser coletadas nas demais unidades, conforme necessidade do paciente.

- Doenças de notificação compulsória ou solicitações da vigilância epidemiológica
- IGRA: coleta 2ª feira às 10h (somente no posto central)

Exame realizado na ausência de PPD.

- Recoleta de teste de pezinho alterado:

Coleta 2ª e 3ª feira das 9h às 12h (somente no laboratório central)

- Pesquisa de BK em escarro (diagnóstico e controle): Entregar a amostra no setor de infectologia das 7h às 9h de segunda a sexta-feira. Caso haja exames de sangue no pedido, seguir o fluxo de agendamento nos postos e entregar junto com a coleta de sangue.

2.2. Orientações gerais

- As Unidades devem entregar todos os frascos e as devidas orientações por escrito aos pacientes.



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Departamento de Atenção Especializada

- Deve ser anotado na ficha do SISREG o nome do responsável pela entrega e quantidade de frascos entregues ao paciente.
- É obrigatória a apresentação de **documento com foto** para realização do cadastro e da coleta do exame laboratorial. Para crianças, deve ser apresentado documento com foto **ou** certidão de nascimento (orientar os pacientes no momento do agendamento).
- Pedidos manuscritos ou digitados somente serão aceitos com data da solicitação e a devida justificativa (sem internet, sem sistema, ou atendimento descentralizado).
- Caso o exame esteja autorizado para Atenção Básica e não conste no sistema, poderá ser anotado manualmente ou digitado, desde que contenha:
 - justificativa;
 - carimbo médico;
 - assinatura do médico ao lado do exame incluído.
- Respeitar a data e o horário agendado de chegada ao posto de coleta, com no máximo 10 minutos de antecedência. Não serão realizados os exames fora da data agendada.

A visualização das vagas pela Unidade para agendamento é de até 2 meses. Caso o limite seja atingido, as vagas são liberadas automaticamente pelo sistema conforme o quantitativo diário disponível.

2.2. Fluxo para Demanda Excedente de exames laboratoriais.

Quando a unidade não possuir vaga disponível para agendamento de exame laboratorial no SISREG e o paciente ainda não tiver retorno agendado, mas necessitar realizar o exame para posterior marcação do retorno, a recepção deverá cadastrar a solicitação na fila de espera do CELK.

Esse fluxo evita que o paciente precise retornar várias vezes à unidade apenas para verificar se há vaga disponível.



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Departamento de Atenção Especializada

2.2.1. Cadastro da demanda reprimida

A recepção deverá:

- Acessar a tela 611;
- Selecionar o tipo de procedimento “Demanda Reprimida Laboratorial”;
- Preencher todas as informações obrigatórias;
- No campo “Procedimento”, informar apenas “Hemograma Completo”.

Essa orientação ocorre porque o agendamento se refere à coleta, sendo que o pedido médico será avaliado posteriormente pelo laboratório para definição dos exames a serem realizados.

Observação: Não é necessário entregar o comprovante da fila de espera ao paciente, visto que é um controle interno da unidade.

2.2.2. Agendamento quando houver vaga disponível

Quando houver vaga liberada para a unidade, deverá ser realizado o seguinte fluxo:

- Acessar a tela 346;
- Filtrar os pacientes da própria unidade;
- Verificar os pacientes em fila de espera;
- Realizar o agendamento no SISREG.

Após o agendamento, ainda na tela 346, a unidade deverá utilizar o ícone do fichário para registrar a data e o local do agendamento realizado no SISREG. Esse registro permitirá a retirada automática da solicitação da fila de espera.

2.2.3. Confirmação com o paciente

Após comunicar o paciente sobre o agendamento, a unidade deverá acessar a tela 326 e registrar a confirmação do contato.

Esse fluxo permitirá organizar a demanda reprimida laboratorial de cada unidade e evitar que o paciente fique sem direcionamento adequado.

Após o agendamento, o paciente deve ser comunicado e orientado a comparecer na Unidade para:

- retirada dos frascos;
- recebimento das orientações;
- retirada do comprovante de agendamento.



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Departamento de Atenção Especializada

Caso o paciente não possa comparecer na data agendada para realização do exame, deverá avisar previamente a UBS/ESF e solicitar nova inclusão na lista de agendamento.

3. COLETAS DOMICILIARES

Serviço exclusivo para:

- pacientes acamados;
- pacientes com mobilidade reduzida que justifique coleta domiciliar.

Solicitação:

- via e-mail;
- ou presencialmente no Laboratório Central.

Horário para agendamento presencial:

- das 13h às 16h.

Documentos obrigatórios:

- pedido médico;
- RG;
- CNS;
- contato do paciente ou responsável;
- justificativa clínica.

E-mail: coletadomiciliarlabpinda@gmail.com

Todos os e-mails são respondidos pela equipe de coleta domiciliar, informando:

- data prevista da coleta;
- orientações necessárias.

As coletas são organizadas por região, geralmente uma vez por semana.

A confirmação ocorre por WhatsApp ou contato telefônico, até 2 dias antes da coleta.



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Departamento de Atenção Especializada

Observação: Pacientes que não respondem às mensagens ou não atendem às ligações são retirados da agenda, sendo a unidade de saúde solicitante comunicada via e-mail.

4. SOLICITAÇÕES VIA E-MAIL

E-mail: agendamentolabpinda@gmail.com

- **Vagas de urgência**

As vagas de urgência do laboratório devem ser solicitadas para casos de oncologia, exames pré-cirúrgicos e em casos específicos de consulta marcada na rede ou em outras Unidades de Referência do município.

Ao solicitar a vaga de urgência, é obrigatório o preenchimento de todos os dados da *ficha de solicitação de exames urgente*, contendo data de retorno e demais dados, que são utilizados para verificação e escolha da melhor opção de data de acordo com a classificação do risco e data de retorno em consulta médica.

Todos os campos são obrigatórios e devem conter resposta adequada.

Solicitações encaminhadas com dados incompletos, ausência de informações do paciente, exames solicitados, disponibilidade para coleta ou qualquer outro item não preenchido serão devolvidas à unidade solicitante para correção, ocasionando atraso no agendamento e na resolução da solicitação.

Observação: Não serão aceitas solicitações através de contato pessoal dos funcionários.

- **Gasometria venosa:** solicitar a vaga via e-mail para a coleta ser direcionada ao horário das 09h30 pela equipe de agendamento do Laboratório, visto que o motoboy realiza a retirada do material as 10h para encaminhar ao NTO AFIP para processamento.
- **Espermograma:** solicitar a vaga via e-mail para a coleta ser direcionada ao horário das 12h pela equipe de agendamento do Laboratório, visto que o motorista realiza a retirada do material as 12h30 para encaminhar ao NTO AFIP para processamento.
- **Testes de estímulo :** solicitar via e-mail ou orientar o paciente a se dirigir ao Laboratório Central para deixar o pedido e aguardar o agendamento.



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Atenção Especializada

- **Curva glicêmica clássica/ TTGO/ Curva de insulina (não gestantes)**

Solicitação exclusiva via e-mail pela Unidade

Assunto do e-mail: informar o tipo da solicitação.

02 vagas/dia, com visualização interna (regulação do laboratório).

- **Teste de tolerância à lactose**

Exame autorizado para especialistas.

Solicitação através do e-mail de agendamento OU presencialmente no Laboratório Central.

Assunto do e-mail: Curva de Lactose.

02 vagas/dia, com visualização interna (regulação do laboratório).

Observação: Paciente deve estar com a consulta agendada para realizar o agendamento do teste de tolerância à lactose. Caso não haja vaga para realizar o exame em tempo hábil, tem a opção de remarcar a consulta ou realizar os demais exames e entrar na fila de espera para o agendamento do teste de tolerância à lactose.

As vagas serão distribuídas seguindo critérios de prioridade, de acordo com o agendamento do retorno da consulta.



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Atenção Especializada

5. PROTOCOLO DE EXAMES

5.1 DENGUE

- Pesquisa de Antígeno NS1 (1º ao 5º dia após o início dos sintomas)
- Sorologia IgG / IgM (após o 6º dia do início dos sintomas)

OBS: 1º dia = 24 horas após o início dos sintomas

- Hemograma para controle

Locais de coleta e horário:

- Posto de coleta Central: segunda a sexta-feira, das 7h às 15h
- Posto de coleta CISAS: Segunda a sexta-feira das 07:00 às 09:30
- Posto de Coleta Vila Rica: Segunda a sexta-feira das 07:30 às 09:30
- Posto de coleta Araretama (PSF Nova Esperança) - Segunda a sexta-feira das 07:30 às 10:00
- Posto de coleta – Unidade Mista Cidade Nova: das 07:30 às 10:00

Não é necessário agendamento.

Após as 15h, finais de semana e feriados, os hemogramas para controle e testes para diagnóstico devem ser realizados nas Unidades de Urgência /Emergência do município.

Para a coleta de NS1 e Sorologia, as Unidades devem obrigatoriamente enviar a guia do SINAN numerada com todos os campos preenchidos, carimbada e assinada pelo médico ou enfermeiro responsável. Em caso de NS1 negativo, solicitar a sorologia após o sexto dia de sintomas. A solicitação de hemograma deverá ser realizada separadamente, na requisição do SUS (exame é encaminhado à Unidade de Urgência contratada).

Sempre anotar na suspeita clínica: “dengue” ou “controle dengue”

Os resultados também podem ser retirados nos locais de coleta ou nas Unidades de Saúde através do site *retireseuexame.com.br* com o protocolo do



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Departamento de Atenção Especializada

paciente (utilizar o nº de usuário e senha) ou com a senha pessoal da enfermeira responsável pela unidade de saúde.

5.2 ALÉRGENOS ESPECÍFICOS IGE RAST

Autorizados para médicos especialistas (pneumologistas, dermatologistas).

Para pedidos da atenção básica:

Pediatra: Autorizado IGE Rast HX2 poeira domiciliar, leite, gema e clara de ovo. Fazer somente após completar 1 ano de idade.

Clínico: IGE Rast HX2 (poeira doméstica), leite de vaca, frutos do mar, corantes.

5.3 VITAMINA D

Para pacientes abaixo de 60 anos, realizado somente com as seguintes justificativas:

- Controle de hipovitaminose
- Uso de metiformina
- Criança com déficit pondo estatural

5.4 VITAMINA B12

- Investigação de anemia moderada/grave
- Alcoolismo
- Controle de deficiência de vitamina B12

5.5 CARIÓTIPO / X FRÁGIL

Autorizados somente para neurologistas, endocrinologista pediátrico e hematologista.

Fluxo para pedidos de atendimento no CAPS e CASA DOS RAROS: solicitações e questionários devem ser encaminhados através do e-mail (agendamentolabpinda@gmail.com) para agendamento pelo Laboratório central nas vagas específicas para estes exames (4 vagas/mês).



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Departamento de Atenção Especializada

Para atenção básica: autorizado para pediatras do CIAF (Dra Adriana, Dra Liliane, Dra Renata).

Para pedidos de atendimento no CEM (endocrinologista, hematologista e neurologista), encaminhar o paciente ao Laboratório central para deixar o pedido + questionário para o devido agendamento nas vagas específicas ou enviar via e-mail de agendamento.

O contato com o paciente informando data e horário agendado é realizado pelo Laboratório.

5.6 DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE TUBERCULOSE

UNIDADES AMBULATORIAIS

A) Teste Rápido Molecular (TRM):

O IAL Taubaté disponibiliza o TRM para toda a região, devendo ser realizado prioritariamente nos casos de **diagnóstico de Tuberculose** (segue em anexo orientações para coleta e prazo de liberação do resultado pelo IAL). Serão cadastrados para todos os pacientes com suspeita de tuberculose.

O exame não consta na tabela SIGTAP-SUS (deve ser anotado na observação ou na justificativa do pedido médico).

B) Baciloscopia:

A Baciloscopia será realizada pelo Laboratório Municipal somente nas seguintes situações:

- Controle de tratamento;
- Amostras não adequadas ou com volume insuficiente para o TRM.

C) Cultura

As amostras processadas para TRM-TB, com resultado positivo, e para baciloscopia (em casos de controle) independentemente do resultado, deverão seguir para cultura.

Além dos casos citados, a realização de cultura também é indicada nas seguintes situações:



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Departamento de Atenção Especializada

- acompanhamento do tratamento, nos casos em que a amostra for positiva na baciloscopia no segundo mês;
- para crianças, pessoas vivendo com o vírus da imunodeficiência humana (PVHIV), casos de TB extrapulmonar e casos de retratamento, independentemente do resultado do TRM-TB;
- suspeita de resistência ou falência ao tratamento realizado;
- suspeita de MNT (Micobactérias não tuberculosas).

D) Entrega de amostras de escarro:

Quando solicitado somente escarro, o paciente deve entregar a amostra e pedido médico diretamente nos seguintes locais:

- Infectologia (Rua Major José dos Santos Moreira), preferencialmente de **2ª a 5ª feira, das 7h às 9h** (não necessita de agendamento)
- Postos fixos de coleta (entregar na data agendada):
 - UBS Vila Rica
 - PSF Nova Esperança
 - Unidade Mista Cidade Nova
 - Unidades com coleta itinerante

Quando solicitado juntamente com outros exames, entrar no fluxo de agendamento pela Unidade de Saúde e entregar a amostra no momento da coleta de sangue.

Prazo de entrega: 5 dias após o recebimento no IAL, conforme informado no site.

E) Entrega de resultados:

***Obrigatório apresentar documento com foto do paciente**

Infectologia: segunda a sexta das 7h às 10h30 e das 13h às 15h30

Laboratório Central: segunda a sexta das 13h às 17h

Posto de coleta – Cisas: segunda a sexta das 13h às 16h



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Departamento de Atenção Especializada

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

Visando minimizar o período de isolamento dos pacientes que ficam aguardando os resultados para alta, será mantida a realização do BAAR (baciloscopia direta) na Unidades de Pronto atendimento do município (UPAS e PS). Seguir o fluxo de entrega de amostras para o Laboratório contratado

Resultados UPAS (Araretama e Moreira Cesar) através do site: www.retireseuexame.com.br

5.7 DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE SÍFILIS

Fluxograma: Ministério da Saúde

Figura 5 - Fluxograma 1 - Abordagem clássica Fluxo para Gestante

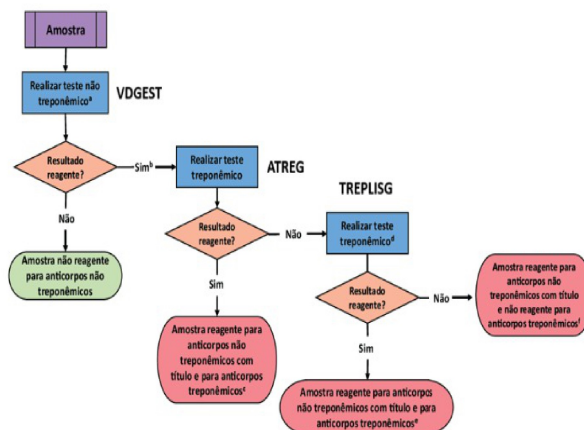
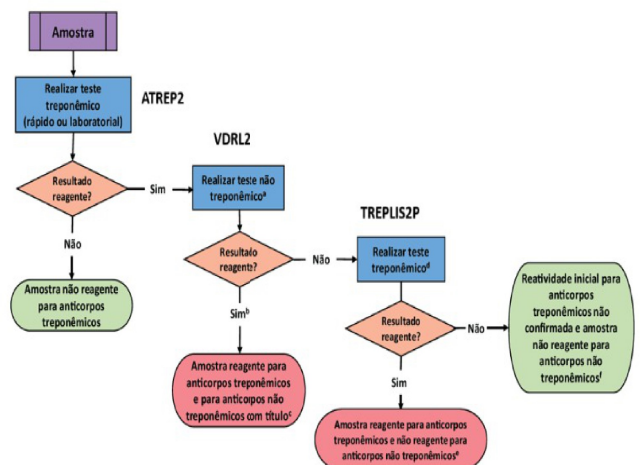


Figura 6 - Fluxograma 2 - Abordagem reversa NÃO SE APLICA PARA PACIENTE GESTANTE



Protocolo de cadastro na unidade de coleta:

- diagnóstico (menores de 18 meses):

Pedido: VDRL + FTA ABS ou teste não treponêmico para detecção de sífilis
->cadastrar VDRL

OBS:realizar exame de FTA ABS aos 18 meses a critério médico (cadastrar ATRE2)



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Departamento de Atenção Especializada

- diagnóstico (acima de 18 meses)-> cadastrar ATRE2
- diagnóstico (gestante)-> cadastrar VDGEST
- monitoramento de tratamento (controle)-> cadastrar VDRL ou VDGEST (gestantes)
- pacientes do SAE (realizam controle de CD4/CARGA VIRAL)-> Seguir a solicitação do pedido médico.
- teste rápido positivo -> cadastrar ATRE2 + VDGEST (gestante) OU VDRL

5.8. ROTINAS DE PRÉ NATAL

As gestantes devem ser agendadas nas vagas “Gestante 1º trimestre” para as rotinas do primeiro e terceiro trimestre.

Rotina de segundo trimestre: quando for solicitado curva glicêmica, agendar nas vagas “Determinação de curva glicêmica (2 dosagens)”. São vagas exclusivas para gestantes e pós parto (após diagnóstico de diabetes gestacional, devendo ser realizada entre 4 a 12 semanas após o parto).

Para gestantes com glicemia **normal**: Devem realizar o teste obrigatoriamente entre a 24ª e 28ª semana.

- **Casos em que o teste é dispensado:** Se a gestante apresentar uma glicemia de jejum maior ou igual a 92 mg/dL já no primeiro trimestre, o diagnóstico de diabetes gestacional é confirmado e a curva glicêmica não é necessária.

O exame de pesquisa de Streptococcus Beta hemolítico (grupo B) deve ser realizado entre 35º e 37º semanas de gestação e agendado nas vagas da tarde ou nas vagas de rotina da unidade. Somente em casos de pre-natal tardio pode ser coletado juntamente com a terceira rotina de pre-natal.



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Atenção Especializada

Seguem os exames estabelecidos pela Secretaria de Saúde que devem ser solicitados e cadastrados:

EXAMES SOLICITADOS	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE
HEMOGRAMA	X		X
ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	X		
TIPAGEM SANGUINEA E FATOR RH	X		
DOSAGEM DE GLICOSE	X		X
TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE		X	
TSH (SE RISCO)	X		
T4 LIVRE (SE RISCO)	X		
VDRL (TESTE NÃO TREPONÊMICO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE)	X	TESTE RÁPIDO (Unidade Básica)	X
ANTICORPOS ANTI HIV I E II	TESTE RÁPIDO (Unidade Básica)	TESTE RÁPIDO (Unidade Básica)	TESTE RÁPIDO (Unidade Básica)
HBS AG	X		X
ANTI HBS	X		
ANTI HBC TOTAL	X		
ANTI HCV	X		
TOXOPLASMOSE IGM E IGG	X	X	X
URINA 1	X		X
CULTURA DE URINA COM CONTAGEM DE COLÔNIAS (urocultura)	X		X
PARASITOLÓGICO DE FEZES	X		
COOBS INDIRETO (SE RH NEGATIVO)		X	
CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	X		
CULTURA PARA STREPTOCOCCUS β HEMOLÍTICO (GRUPO B)			X

Atualizado em 10/10/2025



**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Atenção Especializada**

**6. PROTOCOLO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAMES FORA DA LISTAGEM
AUTORIZADA PARA ATENÇÃO BÁSICA**

Segue listagem dos exames autorizados para solicitação no atendimento à Atenção Básica de Saúde (Anexo 1).

Caso necessite de algum exame fora da listagem, deve ser solicitado via 1 DOC com as devidas justificativas, direcionado ao SES-DAS – Departamento de Atenção Básica à Saúde , A/C Eny Câmara Guimarães e posteriormente encaminhado para SES-DES c/c DES LAB com a autorização.

Nenhum funcionário do laboratório está autorizado a liberar a realização de exames fora do protocolo, via telefone ou whatsapp pessoal.

Os contatos para duvidas com relação a exames, solicitação de frascos de coleta e dúvidas sobre agendamento, devem ser realizados exclusivamente através do grupo específico de whatsapp ou e-mail(agendamentolabpinda@gmail.com).



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Atenção Especializada

Anexo 1: LISTA DE EXAMES COM SOLICITAÇÃO AUTORIZADA NA ATENÇÃO BÁSICA	
EXAMES REALIZADOS EM TODAS AS UNIDADES DE COLETA	
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO
02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)
02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA
02.0201.062-7	DOSAGEM DE ALBUMINA
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE
02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA COM CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA
02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2
02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2
02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI STREPTOLISINA O (ASLO)
02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)
02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA GRAM
02.14.01.006-6	BHCG , TESTE RÁPIDO SORO (PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA)
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO SÉRICO
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL
02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA
02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS
02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA (URINA 24 HORAS)
02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA (URINA 24 HORAS)
02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO
02.02.01.029-5	COLESTEROL TOTAL
02.02.01.027-9	COLESTEROL HDL
02.02.01.028-7	COLESTEROL LDL
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS
02.02.02.054-1	COOMBS DIRETO (TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA)
02.02.12.009-0	COOMBS INDIRETO (TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBUINA HUMANA)
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL SÉRICO



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Atenção Especializada

02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB
02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICAÇÃO
02.02.08.011-0	CULTURA SÓLIDA PARA MICOBACTÉRIAS (SOMENTE PARA INFECTOLOGIA)
02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO MORFOLÓGICA DE FUNGOS
02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA
02.13.01.038-0	ANTÍGENO NS1 (GUIA SINAN)
02.14.01.012-0	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM (GUIA SINAN)
02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO
02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTAÇÃO (VHS)
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA
02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA
02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS
02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL
*	ESPERMOGRAMA - FERTILIDADE
02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA) - ESPERMOGRAMA
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)
02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)
02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO
02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO
*	FRUTOSAMINA
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE
*	DOSAGEM DE GLICOSE PÓS PRANDIAL (inserir no complemento ou na justificativa) Anotar se deve ser realizada após café da manhã ou após almoço
02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)
02.02.02.037-1	HEMATÓCRITO
02.02.02.030-4	HEMOGLOBINA



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Atenção Especializada

02.02.01.050-3	HEMOGLOBINA GLICOSILADA
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO
02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGG)
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGM)
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC TOTAL)
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)
02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES
02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES
02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER
02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER
02.02.03.072-5	CHLAMYDIA TRACHOMATIS, ANTICORPOS IGG
02.02.03.072-5	CHLAMYDIA TRACHOMATIS, ANTICORPOS IGM
02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE TOTAL)
02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS
02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E ALÉRGENO ESPECÍFICA
PEDIATRA	Autorizado: IGE Rast HX2 poeira domiciliar, ácaro, leite de vaca, corantes, gema e clara de ovo (Fazer somente após completar 1 ano de idade).
CLÍNICO	Autorizado: IGE Rast HX2, ácaro, leite de vaca, frutos do mar, corantes
02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES
02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Atenção Especializada

02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO
02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA
02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES
02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS (DIAGNÓSTICO)
02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS (VDRL /CONTROLE)
02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES (VDRL /CONTROLE)
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)
02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSERONA LIVRE
02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA
02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA
*	AVIDEZ DE IGG PARA TOXOPLASMOSE, CITOMEGALIA, RUBÉOLA
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA
02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)
02.02.04.015-1	SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES
02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12 - ABAIXON DE 60 ANOS SOMENTE COM JUSTIFICATIVA
02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D (25 OH) - ABAIXO DE 60 ANOS SOMENTE COM JUSTIFICATIVA
02.02.07.035-2	ZINCO (somente com justificativa, em caso de anemias)
*	DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (verificar Portaria GM/MS nº 10.175,



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Atenção Especializada

	de 23 de janeiro de 2026 e Resolução SS nº 88, de 24 de abril de 2024-estadual)
*	SOROLOGIA PARA CHAGAS IGM
*	SOROLOGIA PARA CHAGAS IGG
02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA
*	TESTE RÁPIDO MOLECULAR PARA DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE
	(*) EXAMES QUE NÃO CONSTAM NA TABELA SIGTAP/DATASUS / NO SISTEMA ELETRÔNICO
	EXAMES COLETADOS SOMENTE NO POSTO CENTRAL E CISAS
*	GLICOSE PÓS PRANDIAL MANHÃ (exame realizado também na Unidade Vila Rica)
02.02.08.008-0	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL
02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE (exame realizado também na Unidade Vila Rica)
02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO (exame realizado também na Unidade Vila Rica)
02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA - TAP (exame realizado também na Unidade Vila Rica)
02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)
02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA (SOMENTE CASOS DE URGÊNCIA)
02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A (GRUPO B)
	EXAMES ESPECIAIS COLETADOS SOMENTE NO POSTO CENTRAL
02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)
02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)
02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)
*	ESPERMOGRAMA
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA



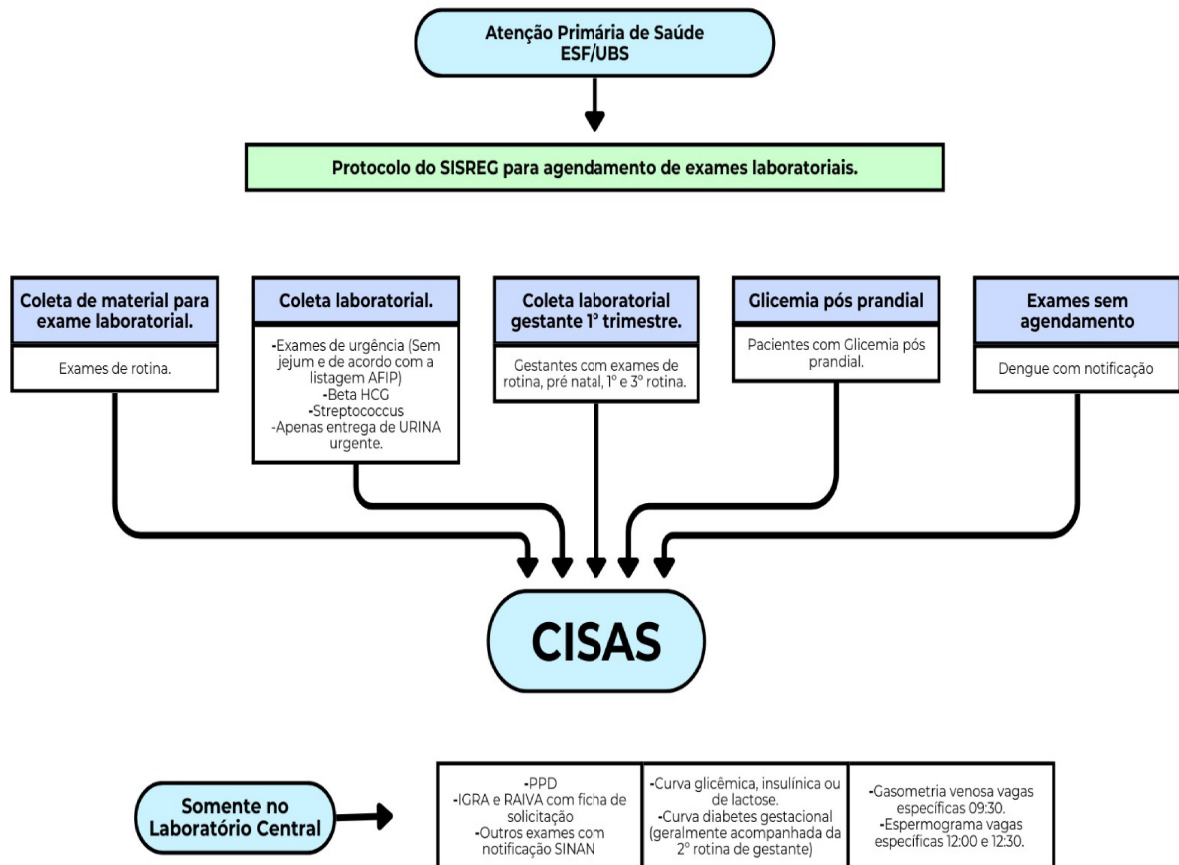
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Departamento de Atenção Especializada

Anexo 2 – Fluxograma de agendamento de exames



Prefeitura de Pindamonhangaba
Departamento da Atenção Especializada

*Específico para Moreira César





Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Departamento de Atenção Especializada

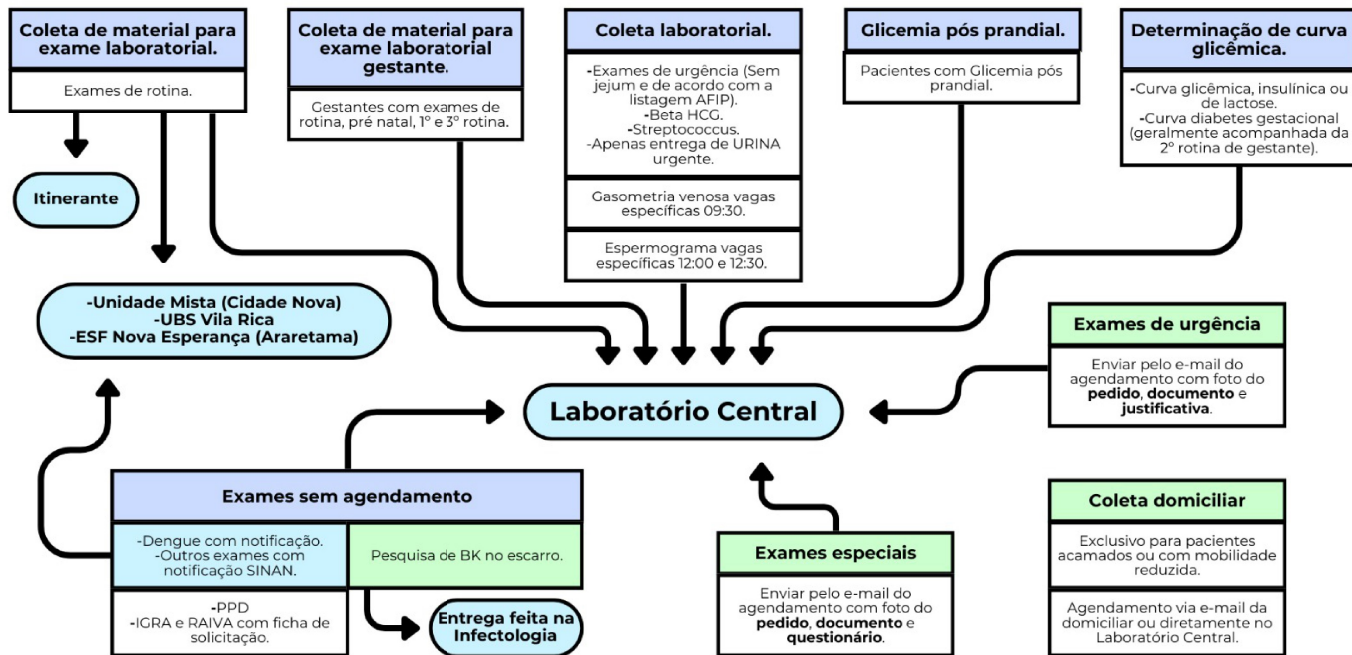


Prefeitura de Pindamonhangaba

Departamento da Atenção Especializada

Atenção Primária de Saúde
ESF/UBS

Protocolo do SISREG para agendamento de exames laboratoriais.





Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Departamento de Atenção Especializada

Anexo 3- Fluxograma de atendimento para exames laboratoriais



Prefeitura de Pindamonhangaba Departamento da Atenção Especializada

